

VII ENCONTRO BIENAL DE LOGÍSTICA E CADEIAS DE VALOR E SUPRIMENTOS MACKENZIE

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA



MARTHA MARTORELLI

Mobilidade Urbana: Conceito

- **Histórico**
- **Transporte urbano x mobilidade urbana**
- **Competências**



Lei nº 12.587/2012

**Política Nacional de
Mobilidade Urbana**



**Desenvolvimento
Urbano**

Integração

Acessibilidade

Mobilidade de Pessoas e
Cargas



Lei nº 12.587/2012

O que é o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana?

Conjunto organizado e coordenado

Modos de transporte
+
Serviços
+
Infraestruturas



Deslocamentos de
pessoas e cargas no
território do
município



Lei nº 12.587/2012

- **Acesso universal à cidade**
- **Concretização das condições para efetivar :**

PRINCÍPIOS

OBJETIVOS

DIRETRIZES

Por meio de:

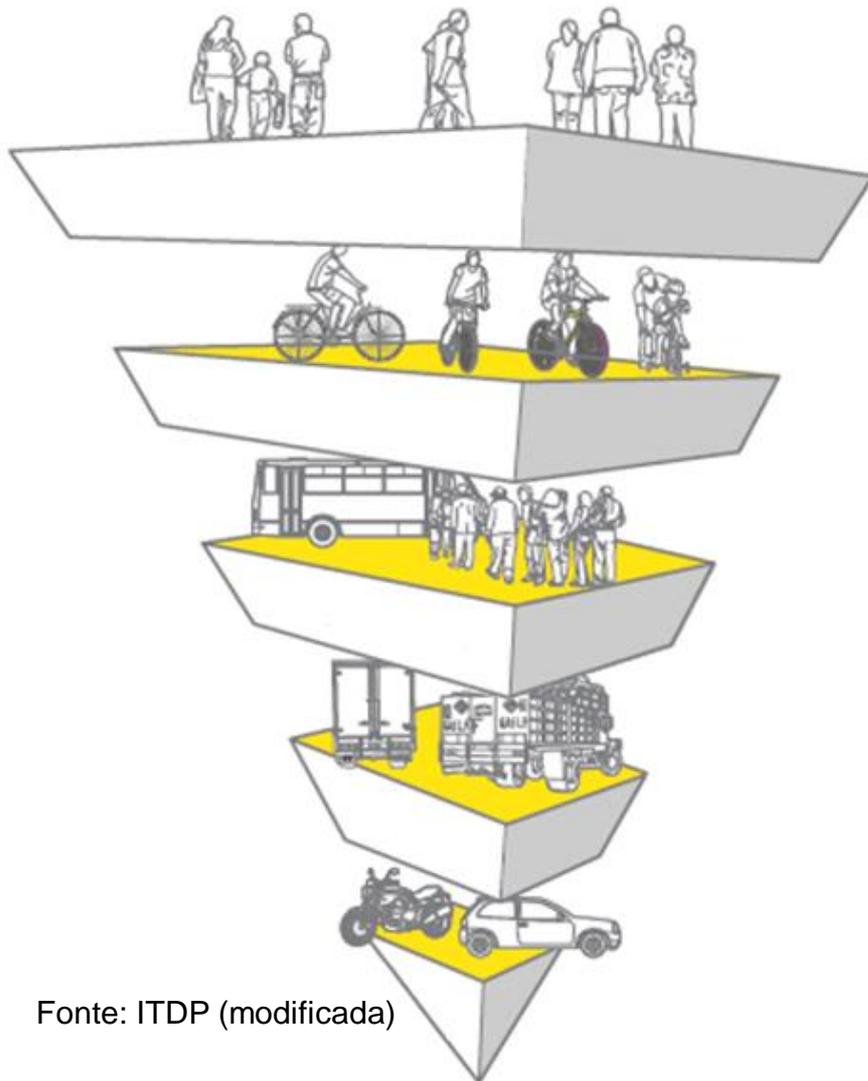
PLANEJAMENTO

GESTÃO
DEMOCRÁTICA



Lei nº 12.587/2012

Hierarquia dos deslocamentos



Fonte: ITDP (modificada)

1. Pedestres
2. Ciclistas
3. Transporte público coletivo
4. Transporte de carga
5. Automóveis particulares

Conceitos – Transporte Urbano

MODOS:

- Motorizados
- Não Motorizados

CLASSIFICAÇÃO:

Quanto ao objeto: - de Passageiros
- de Cargas

Quanto à característica do serviço
- Coletivo
- Individual

Quanto à natureza do serviço
- Público
- Privado



Acervo SeMob



Infraestrutura de Mobilidade Urbana

- **Vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias**
- **Estacionamentos**
- **Terminais, estações e demais conexões**
- **Pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas**
- **Sinalização viária e de trânsito**
- **Equipamentos e instalações**
- **Instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação**



Modos e Infraestruturas



Princípios

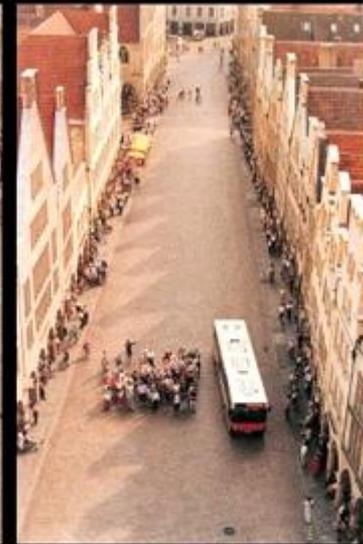
- **Acessibilidade Universal**
- **Desenvolvimento sustentável nas cidades**
- **Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços**
- **Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da PNMU**
- **Segurança nos deslocamentos das pessoas**
- **Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços**
- **Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana**



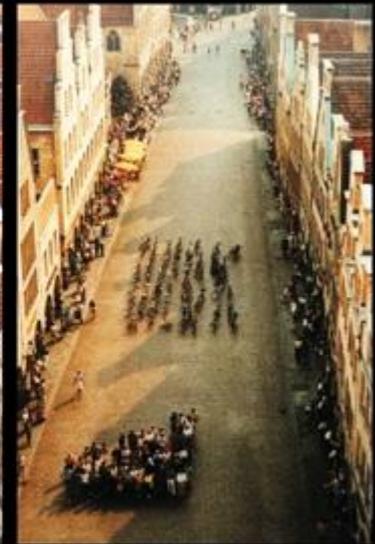
Princípios



CARROS



ÔNIBUS



BICICLETAS

Diretrizes

- **Integração com a política de desenvolvimento urbano e as respectivas políticas setoriais**
- **Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas**
- **Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes**
- **Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado**
- **Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional**



Diretrizes

PRIORIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

- ✓ **Não-motorizados** sobre motorizados;
- ✓ **Transporte público coletivo** sobre individual motorizado.



Objetivos

- **Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social**
- **Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais**
- **Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade**
- **Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades**
- **Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana**



Política Tarifária

- **Promoção de equidade e acesso aos serviços**
- **Melhoria da eficiência e da eficácia na prestação**
- **Ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade**
- **Contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para o custeio**
- **Simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão**
- **Modicidade da tarifa para o usuário**
- **Integração física, tarifária e operacional**
- **Articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos**
- **Estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo**



Direitos dos Usuários

- Receber o serviço adequado
- Participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local
- Ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais
- Ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana



Direitos dos Usuários

DIREITO DE SEREM INFORMADOS, EM LINGUAGEM ACESSÍVEL E DE FÁCIL COMPREENSÃO SOBRE:

- **Seus direitos e responsabilidades**
- **Direitos e obrigações dos operadores dos serviços**
- **Padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta**



Direitos dos Usuários

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DEVERÁ SER ASSEGURADA PELOS SEGUINTE INSTRUMENTOS:

- **Órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil e dos operadores do serviço**
- **Ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas**
- **Audiências e consultas públicas**
- **Procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas**



Direitos dos Usuários

Informação aos Usuários

The screenshot shows the Rmtc Goiânia website with a navigation menu (Home, Sobre a Rmtc, Linhas e Trajetos, Citybus, SAC, SIM, SitPASS, Blog) and three service tiles for SMS, Google SIM, and WAP. Below these are three main sections: 'HORÁRIOS EM TEMPO REAL' (highlighted with a red arrow), 'PLANEJE SUA VIAGEM', and 'VISUALIZE SUA LINHA'. The 'HORÁRIOS EM TEMPO REAL' section includes a search bar with 'Nº Ponto' selected and '3646' entered, and a 'VERIFICAR INTERVALOS' button. The 'PLANEJE SUA VIAGEM' section has dropdown menus for 'Origem' and 'Destino' both set to 'Goiânia', and a 'PLANEJAR VIAGEM' button. The 'VISUALIZE SUA LINHA' section has an input field for 'Número da Linha' and an 'OK' button. A search bar is also visible at the top right.



The banner features the São Paulo logo and 'PREFEITURA DE SÃO PAULO'. It includes the 'GIGIAXA' logo and the text 'Ciclofaixas cicloviárias ciclorrotas'. Below the banner is a navigation menu with buttons for 'Turismo de Bike', 'Ciclofaixas, Cicloviárias, Ciclorrotas', 'Parques para pedalar', 'Pedale com segurança', 'Bicicletários e paraciclos', 'Precisa de bike?', 'Bike no metrô e trem', and 'Por aí'.

Mapa e Website de rede cicloviária – São Paulo, SP

The screenshot shows the SIM interface for 'Área Sul'. It displays 'Eixo 90' and 'Seleção de uma Linha: 002 006 007 023 193'. The selected line is '002 Pq. Atheneu / Centro / Rodoviária'. A map shows the route with stops: Pq. Atheneu, Pq. das Laranjeiras, St. Pedro Ludovico, St. Sul, and St. Norte Ferroviário. A list of 'Eixos' is on the left, including Eixo 24 de Outubro, Eixo 85, Eixo 90, Eixo Anel Viário, Eixo BR-153, and Eixo C-1.

SIM – Sistema de Informação Metropolitano - Goiânia, GO



Informação em abrigo de ônibus – São Paulo, SP

Atribuições dos entes federativos

UNIÃO

Assistência técnica e financeira aos Estados, DF e municípios;

Contribuir para a capacitação e desenvolvimento das instituições nos Estados, DF e municípios;

Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Fomentar **projetos de grande e média capacidade**, nas aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.



Atribuições dos entes federativos

UNIÃO

Apoiar **ações coordenadas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas.**

Fomentar **desenvolvimento tecnológico e científico** visando atendimento à Lei

Prestar **serviços de transporte público interestadual de caráter urbano**



Atribuições dos entes federativos

ESTADOS

Prestar os **serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano**

Propor **política tributária** específica e de incentivos para a implantação da PNMU

Garantir a **integração** dos serviços nas áreas que **ultrapassam os limites de um Município.**



Atribuições dos entes federativos

MUNICÍPIOS

Planejar, executar e avaliar a
Política de Mobilidade
Urbana

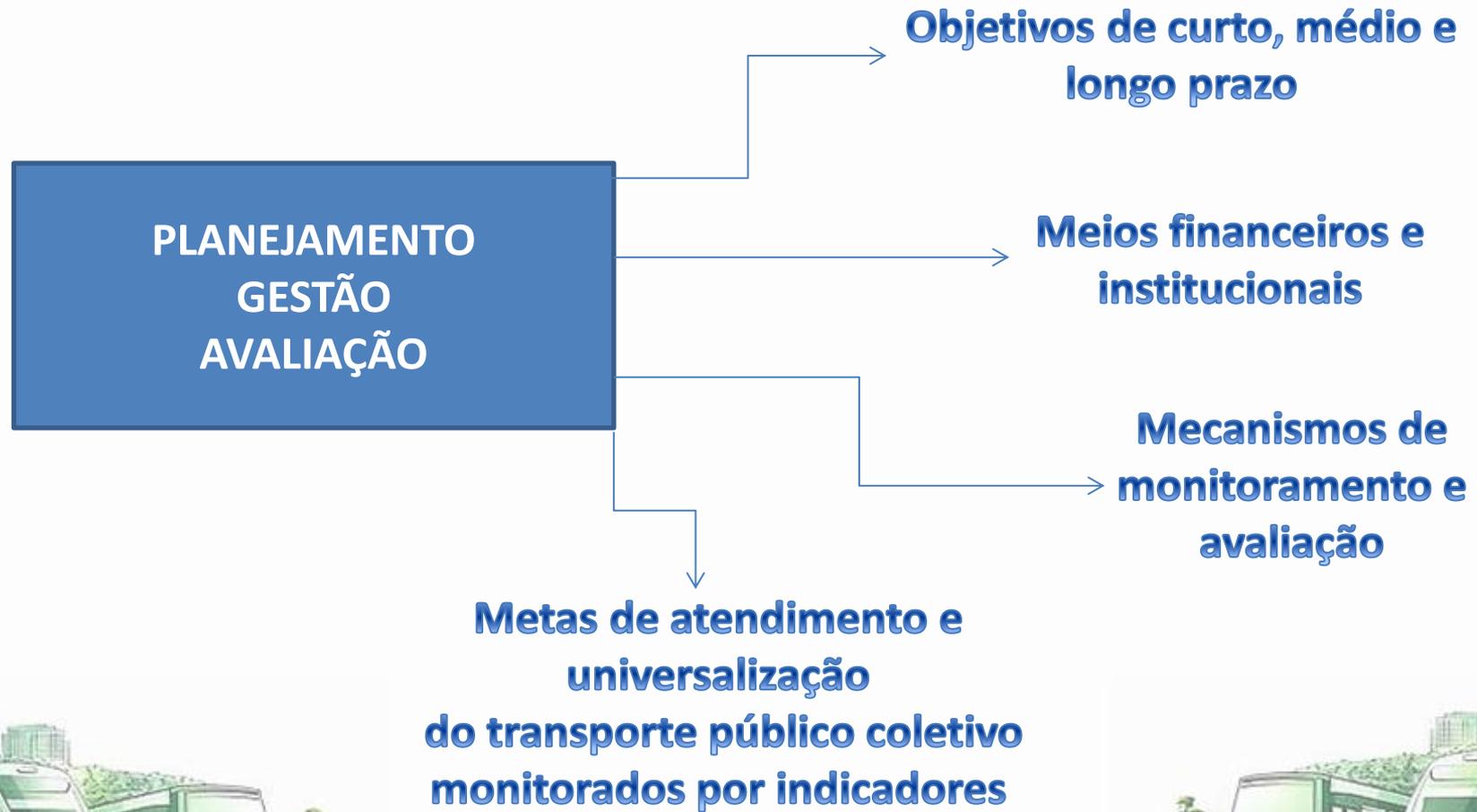
Promover a **regulamentação**
dos serviços de
transporte urbano

Capacitar pessoas e
desenvolver instituições

Prestar os **serviços essenciais**
de transporte público
coletivo urbano



Planejamento



Planejamento

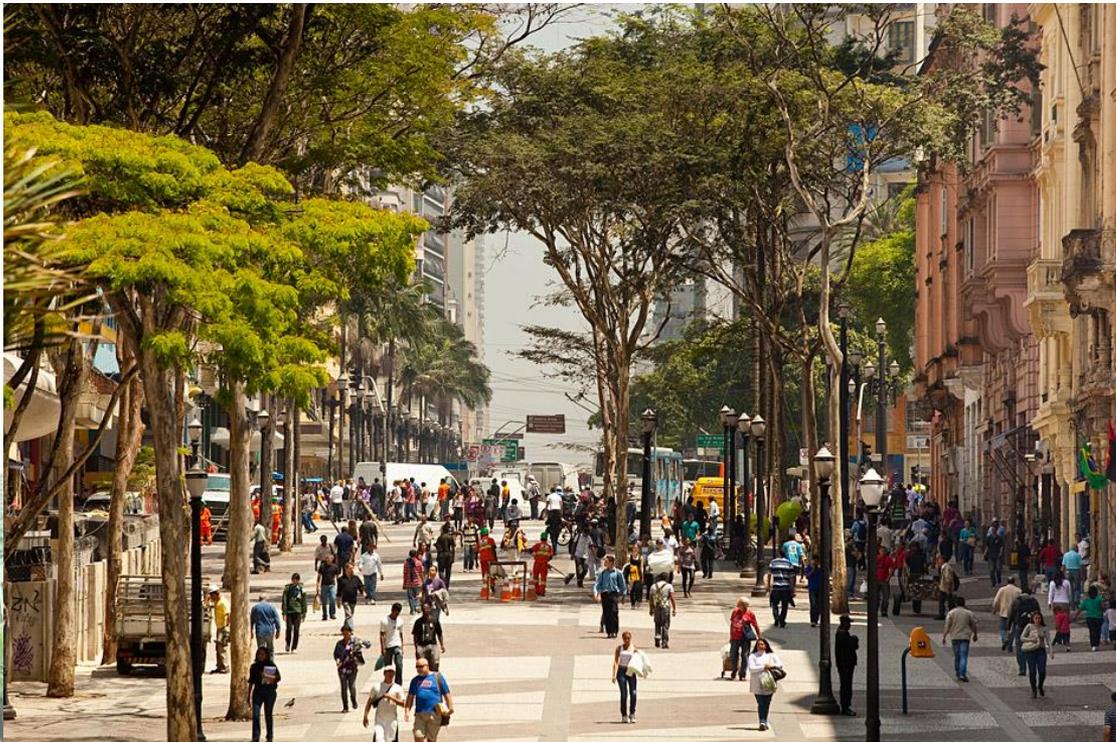
ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DOS ÓRGÃOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

- Planejar e coordenar diferentes modos e serviços
- Avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenho (garantindo universalização e qualidade)
- Implantar a política tarifária
- Dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços
- Estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo
- Garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários
- Combater o transporte ilegal de passageiros



Instrumentos de Gestão

- Restrição e controle de acesso de veículos motorizados



Instrumentos de Gestão

- Faixas exclusivas de ônibus, ciclovias e ciclofaixas;



Instrumentos de Gestão

Estipulação de padrões, monitoramento e controle de emissão de poluentes, podendo haver controle de acesso de veículos motorizados;



Instrumentos de Gestão

Pedágio Urbano, com aplicação exclusiva da receita em infraestrutura urbana de transporte público coletivo, não motorizados e financiamento do subsídio público da tarifa;



Instrumentos de Gestão

- **Política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento;**
- **Controle da circulação e operação do transporte de carga;**



Plano de Mobilidade Urbana

FUNDAMENTOS

- **Funcionalidade**
- **Lógica do Desenvolvimento Urbano**
- **Plano: Principal Instrumento do Planejamento**



Plano de Mobilidade Urbana

CONHECIMENTO PRÉVIO

- **Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/12.**
- **Modos e integração.**
- **Questões ambientais.**
- **Instrumentos de planejamento.**
- **Diagnósticos.**



Plano de Mobilidade Urbana

CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- a tradução, conforme o contexto e as especificidades de cada município, dos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na PNMU;
- os serviços de transporte público coletivo;
- a circulação viária;
- as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;



Plano de Mobilidade Urbana

CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- os polos geradores de viagens;



Plano de Mobilidade Urbana

CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- as áreas e os horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;
- a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a dez anos.



Plano de Mobilidade Urbana

ANTES DE TUDO: DIAGNÓSTICO

- Inventários
- Pesquisas de comportamento
- Pesquisas operacionais de transporte público
 - Informações gerais
 - Legislação
 - Estudos e projetos existentes
 - Indicadores de diagnósticos.



Plano de Mobilidade Urbana

CONTEÚDO MÍNIMO QUE CONTEMPLA

TODA A POLÍTICA

NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA



Plano de Mobilidade Urbana

ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS

Promover melhoria à circulação de pessoas e cargas

- Garantir acesso a todos dentro do espaço urbano
- Reduzir a desigualdade e fomentar a inclusão social
- Melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade no espaço urbano.



Plano de Mobilidade Urbana



ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

METAS

- Ampliar o alcance do transporte público urbano
- Ampliar a participação do transporte não motorizado
- Redução de acidentes de trânsito



Plano de Mobilidade Urbana

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Integração da mobilidade com planejamento e uso do solo
- Classificação e hierarquização do sistema viário e organização da circulação
- Implantação e qualificação das calçadas
- Criação de condições adequadas para circulação de ciclistas
- Priorização do transporte coletivo.



Plano de Mobilidade Urbana

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Política tarifária e redução do custo do transporte público coletivo
- Condições seguras e humanizadas de circulação viária
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural
- Transporte de carga
- Estruturação institucional (criação, capacitação e articulação).



Obrigada

MARTHA MARTORELLI

marthamartorelli@cidadecidadao.com.br

martha.martorelli@cidade.gov.br

